



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI N° 1231/2005

“DÁ NOME DE OTTO REIS JEVAUX A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de OTTO REIS JEVAUX a Rua Projetada localizada entre as Ruas Antonio Gonçalves Ribeiro no Bairro Rodolfo Gonçalves, cujo código de logradouro correspondente ao nº16/629-1.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2005.

JOAQUIM GERK TAVARES
Prefeito

Vereador Autor: Márcio Sauerbronn de Carvalho

Responsável

Ed (s) Nº

Publicado no Jornal

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br